



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3726

Ji-Paraná (RO), 14 de março de 2022

SUMÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO.....PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMAS.....PÁG. 01

TERMO DE ADITAMENTO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 019/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO N. 1-3814/2021 – Vol. I e II - SEMOSP.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/CPL/PMJP/2.021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/SRP/SEMAD/2021
OBJETO: INSUMOS ASFÁLTICOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: EMAM EMULSÃO E TRANSPORTES LTDA.

As 14 dias do mês de março do ano de 2021, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isáú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa EMAM EMULSÃO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 04.420.916/0001-51, sediada a Rua Nelson Rodrigues, 01, Compensa – Manaus/AM (fone: 92 3625-0553/69 3223-1091 e 69 98129-0303, e-mail: emam@emamafaltos.com.br). Neste ato representada por Leonardo Machado de Azevedo Vilela, Sócio-Diretor, Brasileiro, casado, portador do RG n. 5738021 SSP/MG e inscrito no CPF n. 001.481.006-94, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PMJP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 e Lei 3487/2022 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 404/425 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Forneimento	Quantidade/saldo de ata	Valor Unitário/registado	valor reequilibrado
1	Emulsão asfáltica	Tonelada	309	R\$ 8.284,24	
Marca: PETROBRAS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Asfalto Diluído de Petróleo CM-30 Prazo e Local de Entrega: Os insumos deverão ser entregues conforme definidos em cada contrato de nota de empenho de acordo com a logística de estoque e uso conforme a da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.					
					R\$ 8.807,79
2	Emulsão asfáltica	Tonelada	64,68	R\$4.915,75	
Marca: PROPRIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiónica de Ruptura Rápida RR-1C Prazo e Local de Entrega: Os insumos deverão ser entregues conforme definidos em cada contrato de nota de empenho de acordo com a logística de estoque e uso conforme a da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.					
					R\$ 5.107,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Fone: (69) 3416 4043 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

RESOLUÇÃO CMAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3	Emulsão asfáltica	Tonelada	68	R\$ 5.161,53	
Marca: PROPRIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiónica de Ruptura Rápida RR-2C Prazo e Local de Entrega: Os insumos deverão ser entregues conforme definidos em cada contrato de nota de empenho de acordo com a logística de estoque e uso conforme a da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.					
					R\$ 5.373,10
4	Emulsão asfáltica	Tonelada	490	R\$ 6.383,17	
Marca: PROPRIA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Emulsão Asfáltica Elastoméricas RC-1CE Prazo e Local de Entrega: Os insumos deverão ser entregues conforme definidos em cada contrato de nota de empenho de acordo com a logística de estoque e uso conforme a da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.					
					R\$ 6.671,22
5	Emulsão asfáltica	Tonelada	1628,48	R\$ 6.900,98	
Marca: PETROBRAS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Cimento Asfáltico CAP 50/70 Prazo e Local de Entrega: Os insumos deverão ser entregues conforme definidos em cada contrato de nota de empenho de acordo com a logística de estoque e uso conforme a da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.					
					R\$ 7.367,83

EMAM EMULSÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ n. 04.420.916/0001-51

ADRIANA BEZERRA REIS
Superintendente da SUPECOL
Dec. 0622 de 25/02/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal 736/96 Alterada pela Lei 1961/2009.
CNPJ: 01.596.069/0001-92. Ji-Paraná/RO
Tel.: (69) 3411-4214 e-mail: cmasjiparana@gmail.com



RESOLUÇÃO N.º 006/CMAS/2022

Ji-Paraná, 14 de Março de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro da União – Governo Federal ano 2020, e Demonstrativo Sintético Financeiro Estadual ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal n.º 736 de 29 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal n.º 1961/2009.

CONSIDERANDO: As Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária n.º 001, realizada em 16 de Fevereiro de 2022, por Webconferência.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo Financeiro da União – Governo Federal referente ao exercício 2020;

Art. 2º – Aprovar o Demonstrativo Financeiro Estadual referente ao exercício 2021.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Lidiane Tanazido da Costa
PRESIDENTE/CMAS/JI-PARANÁ-RO
DECRETO N.13118/GAB/PMJP/2020

CASA DOS CONSELHOS – sito 1 Avenida Ji-Paraná, 615, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO.
Telefone: (69) 3411-4214 Tel: E-mail: cmasjiparana@gmail.com

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JPI/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social